



SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2622

Prefeito: Roberto Araujo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 8.589, de 29 de dezembro de 2025.

(Dispõe sobre a reorganização dos membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC e dá outras providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 2.388, de 05 de abril de 2010,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica reorganizada na forma abaixo, a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil - COMDEC :

COORDENADORIA

Coordenador Wagner Pereira da Silva

R.E.D.E.C. Coordenadoria Regional da Defesa Civil
1-4

Comando da Polícia Militar de Avaré

SETOR TÉCNICO

Diretor Judesio Borges

Planejamento José dos Santos Callado Neto

Assistência Social Márcia Pinheiro da Silva

Comandante do Corpo de Bombeiros de Avaré

Comandante da Polícia Ambiental de Avaré

SETOR OPERATIVO

Diretor Gilberto Saito

Coleta de Dados Marina Aparecida Roberto Oliveira
Marcela Giraldi Rowe

Coleta Cadastral Matheus Chaim Fernandes

Tiago Aparecido Modesto

Secretaria Municipal de Saúde Lucimara Trevizan

Setor de Alimentação Ricardo Gonçalves Campanhã

Setor de Cozinha Natália Cristina Pereira de Oliveira

Setor de Fiscalização Flávio Valentim Denardi

Setor de Elétrica Marco Antonio Vona

Manoel Henrique de Jesus

Setor de Informações Camila Beatriz Lucas Pavão

Daniel José Braga Chaddad

Setor de Planejamento José Benedito Oliveira Pereira

Setor de Segurança Gabriella Brisola Camilo Azevedo

Luciano Cordeiro de Moura

Otávio Luiz Cepi Teixeira

Setor de Trânsito

Atenéia Ferreira

Sinalização Viária

Marcelo Alves Góes

Richard Augusto Pires Iglesias

Serviços Municipais

Abel Francisco Alves de Camargo

Adão Luiz Rubio

Adilson Teixeira

Anderson Rodrigues

Benedito Clovis Peroto Manoel

Claudinei Vantine Modenezi

Douglas Henrique Christino

Ederaldo Pires

Edson José Teixeira

Eduardo Silveira

Fábio Henrique Bove

Jair Roza

Márcio José Pereira de Melo

Mateus Peroto Manoel

Rosevaldo Limeira da Silva

Rubens Favero Bartholomeu

Valdinei Muniz

Wagner Guerra Machado

Acolhimento Social

Márcio Lemes

Organização do Local Abrigo

Ricardo Araujo da Silva

Apoio/Abrigo

Ginásio de Esportes Kim Negrão

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, após sua devida publicação, ficando revogado o Decreto nº 8.293, de 23 de abril de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 29 de dezembro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO

Prefeito



SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2622

Prefeito: Roberto Araujo

Outros Atos



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2025

COMUNICADO N° 01 – DA ANULAÇÃO E RECONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DO CARGO DE VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL

O Prefeito da Estância Turística de Avaré, no Estado de São Paulo, considerando a constatação de erro na contagem do tempo da prova objetiva para o cargo de VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL, cuja aplicação ocorreu no período da tarde do dia 14 de dezembro de 2025, na sala 10 da EMEB. SALIM ANTONIO CURIATI, COMUNICA a **anulação e reconvocação dos candidatos do respectivo cargo para realização da prova objetiva em 11 de janeiro de 2026**, conforme segue:

Data da Prova: 11 de janeiro de 2026 - Período: TARDE Horário de abertura dos portões: 14h00 Horário de fechamento dos portões: 14h30min	
CARGO	LOCAL DE PROVA
Vice-diretor de Unidade Educacional	UNIFSP - CENTRO UNIVERSITÁRIO SUDESTE PAULISTA BLOCO 1 - TÉRREO Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1001 - Jardim Europa I - Avaré/SP

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário de abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto (original), caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.

Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis/ itens previstos no edital de abertura.

Avaré, 30 de dezembro de 2025.

Roberto de Araujo
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ /SP